PORTARIA N°072/2026 – FMS Viseu/PA, 02 de setembro de 2026

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº483/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº017/2026 que objetiva a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, quando tecnicamente justificada, e diesel S10) destinados ao abastecimento da frota vinculada à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu, especialmente aos serviços executados na Região Km 74/PA-MA e localidades adjacentes, abrangendo Km 74/Vila Nazaré, Km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão e demais comunidades atendidas, conforme rotas, frequências, frota e memória de cálculo, conforme especificado no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital de licitação da PREGÃO ELETRÔNICO n° 017/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

A Sr.ª Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Munícipio de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor municipal ELDO DE JESUS OLIVEIRA MONTALVÃO, inscrito sob o CPF nº 722.383.302-59, portador do RG n° 4277080 e Matrícula nº8800149, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES:66752493200

Assinado de forma digital por KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES:66752493200

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº004/2025